



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220339**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220339**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA COMERCIAL ROSSY**  
**LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.416.298/0001-03, sediado na TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO, portador do CPF 427.601.602-97, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> COMERCIAL ROSSY LTDA
<b>CNPJ:</b> CNPJ 03.416.298/0001-03
<b>ENDEREÇO:</b> TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240
<b>REPRESENTANTE:</b> SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011161	ARGAMASSA AC3 PISO SOBRE PISO: - Marca.: PLASTIMASSA 20Kg	UNIDADE	900,00	24,000	21.600,00
011174	CERAMICA 45X45 BRANCA PEI5: - Marca.: NARDINE Esmaltada	METRO QUADRADO	1.800,00	23,480	42.264,00
011228	VASO SANITARIO BRANCO SIMPLES: - Marca.: ONIX	UNIDADE	45,00	145,000	6.525,00

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



011256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	270,00	20,000	5.400,00
011293	LUVA DE PAÑO: - Marca.: WORKER	PAR	400,00	3,000	1.200,00
011354	TAMPA DE VASO SANITARIO: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	90,00	16,400	1.476,00
011355	TAMPA DE VASO SANITARIO INFANTIL: - Marca.: ASTRA	UNIDADE	27,00	38,000	1.026,00
011365	TELA ALAMBRADO - FIO 14 - MALHA 50 - ROLO DE 25MTS - 1,5 MTS DE ALTURA: - Marca.: WORKER	UNIDADE	30,00	285,000	8.550,00
011385	LAMPADA METALICA DE 250WTS: - Marca.: DEMAPE	UNIDADE	3.000,00	20,000	60.000,00
011453	ALAVANCA DE PONTA E PA 1 X 1,75: - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	9,00	80,000	720,00
011456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - Marca.: COLIN	UNIDADE	9,00	20,000	180,00
011480	PA ACO MA 8.8 14X60: - Marca.: CISER	UNIDADE	1.020,00	7,900	8.058,00
011481	PA ACO MA 8.8 14X70: - Marca.: CISER	UNIDADE	1.020,00	8,400	8.568,00
011482	PA ACO MA 8.8 14X90: - Marca.: CISER	UNIDADE	1.020,00	8,600	8.772,00
011494	PICARETA ALVIAO C/CABO 90CM 4LB: - Marca.: MAX FERRA MENTAS	UNIDADE	12,00	73,000	876,00
011517	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	3,000	270,00
011518	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	4,700	423,00
011528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - Marca.: WORKER	PAR	45,00	33,000	1.485,00
011529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - Marca.: WORKER	PAR	54,00	30,000	1.620,00
011530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - Marca.: WORKER	PAR	90,00	30,000	2.700,00
011531	BOTINA ELAST. RASPA N38: - Marca.: WORKER	PAR	225,00	35,000	7.875,00
011532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - Marca.: WORKER	PAR	225,00	35,000	7.875,00
011533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - Marca.: WORKER	PAR	225,00	33,000	7.425,00
011534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - Marca.: WORKER	PAR	225,00	33,000	7.425,00
011546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	195,00	5,000	975,00
018944	CHAVE DE CATRACA Nº 13: - Marca.: WORKER	UNIDADE	12,00	32,000	384,00
018954	ALICATE CRIMPAR TERMINAL TUBULAR IIHÓS CABO 10 Á 35M M: - Marca.: WORKER	UNIDADE	9,00	30,000	270,00
019002	ELETRODO DE CORTE 2103: - Marca.: ESAB	QUILO	140,00	34,900	4.886,00
019013	BROCA DE AÇO 10MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	9,900	882,00
019015	BROCA DE AÇO 12MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
019016	BROCA DE AÇO 16MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	20,000	1.800,00
019017	BROCA DE AÇO 18MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	20,000	1.800,00
019018	BROCA DE AÇO 20MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	38,000	3.420,00
019019	BROCA DE AÇO 22MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	40,000	3.600,00
019042	ADESIVO PARA TUBO PVC RÍGIDO 75G: - Marca.: FIRMEX	UNIDADE	45,00	3,000	135,00
019045	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32 X 1": - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	1,700	153,00
019058	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 50MM-1.1/2": - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	18,000	1.620,00
019080	PLUG DN 40MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	63,00	2,400	151,20
019091	VALVULA P/PIA INOX: - Marca.: IMPERATRIZ	UNIDADE	18,00	11,500	207,00
019121	JOELHO 90º ESGOTO DN 100MM: - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	5,400	243,00
019122	JOELHO 90º ESGOTO DN 150MM: - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	18,000	810,00
019123	JOELHO 90º ESGOTO DN 200MM: - Marca.: KRONA	UNIDADE	18,00	49,900	898,20
019194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO 4MM: - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	900,00	13,000	11.700,00
019202	ARGAMASSA AC I -20KG: - Marca.: COLAMAIS	UNIDADE	1.800,00	7,800	14.040,00
019246	ARRUELA ZINCADA 3/8": - Marca.: CISER	UNIDADE	2.250,00	1,100	2.475,00
019277	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L: - Marca.: VELOZ	UNIDADE	350,00	27,100	9.485,00
019278	SELADOR ACRÍLICO 18 L: - Marca.: VELOZ	UNIDADE	280,00	72,900	20.412,00
019322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA: - Marca.: COLINS	UNIDADE	28,00	19,460	544,88
019323	MARTELO 27MM COM CABO MADEIRA: - Marca.: COLINS	UNIDADE	28,00	21,630	605,64
019375	ALAVANCA 1,80M: - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	9,00	160,000	1.440,00
019380	ESQUADRO DE CABO DE ALUMINIO 12": - Marca.: WORKER	UNIDADE	26,00	22,000	572,00
019381	LONA PRETO 4M 150 MICROS: - Marca.: LONAX	METRO	350,00	4,900	1.715,00
019382	LONA PRETO 8M 150 MICROS: - Marca.: LONAX	METRO	140,00	8,800	1.232,00
019410	GANCHO OLHAL 1000KG: - Marca.: WORKER	UNIDADE	14,00	849,900	11.898,60
019498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/400 OMM: - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	90,00	2,700	243,00
019499	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 32MM/400 OMM: - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	90,00	3,400	306,00
019500	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 50MM/400 OMM: - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	180,00	5,300	954,00
019516	ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURTO: - Marca.: WOR	UNIDADE	9,00	70,000	630,00
033701	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M: - Marca.: QUALITY	UNIDADE	90,00	125,000	11.250,00
033702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - Marca.: QUALITY	UNIDADE	45,00	119,000	5.355,00
033741	TINTA PVL 18L: - Marca.: VELOZ	LATRO	210,00	112,900	23.709,00
033764	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1: - Marca.: AURORENSE	UNIDADE	900,00	13,000	11.700,00
033773	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4": - Marca.: PRENSAL	UNIDADE	9,00	1,150	10,35
033803	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A: - Marca.: PERLEY	UNIDADE	27,00	5,000	135,00
033847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25M M: - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	8,000	720,00
033848	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40M M: - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	16,000	1.440,00
033849	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50M M: - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	20,000	1.800,00
033850	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60M M: - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	11,000	990,00
033857	APLICADOR DE SILICONE: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	9,00	9,800	88,20
033882	CAIXA SIFONADO REDONDO DN100 140MM X 50MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	18,00	26,000	468,00
033970	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	90,00	79,900	7.191,00
033976	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA: - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	90,00	12,400	1.116,00
033977	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA: - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	90,00	7,330	659,70
034011	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36,00	2,910	104,76
034012	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36,00	2,990	107,64
034013	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36,00	4,000	144,00
034014	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36,00	4,100	147,60
034015	UNIÃO SOLDÁVEL 60mm: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36,00	5,300	190,80
034020	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: - Marca.: ONIX	UNIDADE	45,00	209,800	9.441,00
034021	VASO SANITÁRIO MODELO CONFORT: - Marca.: LUZART	UNIDADE	18,00	146,900	2.644,20
034023	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA: - Marca.: WORK	UNIDADE	9,00	14,000	126,00
034024	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL: - Marca.: WORKER	UNIDADE	9,00	20,000	180,00
034025	ALICATE DE PRESSÃO 10": - Marca.: WORKER	UNIDADE	9,00	20,000	180,00
034028	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12": - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	14,000	1.260,00
034036	BROCA AÇO RÁPIDO, 4 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	3,200	288,00
034038	BROCA AÇO RÁPIDO, 7 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	90,00	7,000	630,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



034063	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX: - Marca.: ESAB	UNIDADE	140,00	30,000	4.200,00
034064	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO: - Marca.: ESAB	UNIDADE	140,00	30,000	4.200,00
034069	ESQUADRO METALICO 40CM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	26,00	20,900	543,40
034101	SERRA MARMORE TITAM 1500W CAPACIDADE E PROFUNDIDADE DE CORTE: - Marca.: BLACK & DECKER	UNIDADE	4,00	305,710	1.222,84
	CORTE RETO DE 90º OU EM ANGULO DE 45º				
034105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - Marca.: WOR	UNIDADE	14,00	38,900	544,60
034106	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM: - Marca.: WOR	UNIDADE	14,00	56,900	796,60
034126	TELA TAPUME 1,2M X 50 M PARA CERCAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: - Marca.: WORKER	UNIDADE	60,00	108,800	6.528,00
045174	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V: - Marca.: CSM	UNIDADE	9,00	4.300,000	38.700,00
045177	ESMERILHADEIRA 900W 220V: - Marca.: BLACK & DECKER	UNIDADE	7,00	270,000	1.890,00
045187	OCULOS DE SEGURANÇA CINZA: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	195,00	5,000	975,00
045203	SERRA TICO TICO 710W 220V: - Marca.: BLACK & DECKER	UNIDADE	4,00	345,700	1.382,80
045204	SERRA CIRCULAR 1400W 220V: - Marca.: BLACK & DECKER	UNIDADE	4,00	533,700	2.134,80
045223	CHAVE COMBINADO 7MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	12,00	10,000	120,00
045224	CHAVE COMBINADO 8MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	12,00	10,000	120,00
045225	CHAVE COMBINADO 9MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	12,00	10,000	120,00
045245	CHAVE COMBINADO 34MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	12,00	32,000	384,00
045282	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA RED 1.1/2 X 1.1/4: - Marca.: GABITEC	UNIDADE	90,00	12,800	1.152,00
045336	CHAPA DEFLETORA FS 220/290: - Marca.: STIHL	PEÇA	36,00	110,000	3.960,00
045372	FLANGE MS 066/650/660: - Marca.: STIHL	PEÇA	18,00	40,900	736,20
045399	LUVA MS 066/650/660: - Marca.: STIHL	PEÇA	90,00	12,700	1.143,00
045442	POLIA FS 220/290: - Marca.: STIHL	PEÇA	9,00	21,600	194,40
045512	JOELHO 45º SOLDAVEL ROSCADO 50MM AZUL: - Marca.: KRO	UNIDADE	90,00	3,900	351,00
				VALOR GLOBAL R\$	467.445,41

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 467.445,41 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

### ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvido

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comerc. E Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13  
CONTRATANTE

---

COMERCIAL ROSSY LTDA  
CNPJ 03.416.298/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_